



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA  
COMARCA DE BOA VISTA  
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BOA VISTA - PROJUDI**

Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 1º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4748 -  
E-mail: 2jespcivil@tjrr.jus.br

Autos nº. **0818794-92.2020.8.23.0010**

**Polo Ativo(s) JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO**

Endereço: Avenida Abel Monteiro Reis, 6831 - Senador Hélio Campos - BOA VISTA/RR - CEP: 69.316-398

**TELEFONE:** 98129-7924

Advogado: OAB 1987N-RR - ADONILTON DA CONCEIÇÃO

**TELEFONE:** 99123-3617

**\*Polo Passivo(s) Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04)\*** com endereço informado pelo reclamante sítio: Rua Senador Dantas, 74 5º andar - Centro - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.031-205 .

Preposto: Andreza Caroline Pereira da Silva - CPF 023.980.302-70

**TELEFONE:**

Advogado: Diego Lima Pauli OAB/RR 858

**TELEFONE:**

99163-2405 - whats do escritorio

---

### **TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos **25/11/2020 - 8h:50min** na sala de audiências deste Juízo, nesta cidade de **Boa Vista**, onde se encontravam presentes à audiência comigo Katharine Gil Santos, designado conciliador. Realizado o pregão verificou-se a presença do **Polo Ativo(s) JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO** com endereço cadastrado na Avenida Abel Monteiro Reis, 6831 - Senador Hélio Campos - BOA VISTA/RR - CEP: 69.316-398, acompanhado pelo ilustre Advogado supra indicado, bem como presença do **Polo Passivo(s) Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**., representado pela preposta supra, acompanhado por seu ilustre advogado.

**ABERTA À AUDIÊNCIA,**

1. Foi tentada a conciliação, a qual restou infrutífera;

2. A parte promovida não apresentou proposta de acordo;

**2.1.** A parte Ré requer a apreciação da preliminar de incompetência dos juizados especiais em razão da prova pericial técnica e seu deferimento. Requer por fim, a abertura de prazo para apresentação da carta de preposto.

3. A PARTE AUTORA REQUER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM RAZÃO DE POSSUIR TESTEMUNHA À APRESENTAR.

**TESTEMUNHA:**

**Odineia Noemia Ribeiro - 98112-3635**

A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO RESTOU DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2020 ÀS 08:30 E  
TODOS SAÍRAM DEVIDAMENTE INTIMADOS E INFORMADOS QUE RECEBERÃO O LINK NO  
DIA DA MESMA PELO GABINETE.

Nada mais havendo encerro o presente termo. Eu, Katharine Gil Santos, o digitei.